



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Edital nº. 026/2018-Progep:

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A UFSM**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria**, torna público o resultado final da seleção para redistribuição de servidores técnico-administrativos em educação para a UFSM, regido pelo Edital n. 015/2018 - Progep:

1. Classificação final para o cargo de **Médico/Clínica Geral**:

Redistribuição:

Cristine Scattolin Andersen - 1º lugar

Larissa Garcia de Paiva - suplente

2. O candidato classificado em primeiro lugar receberá *email* para confirmação formal do interesse na redistribuição. O *email* deverá ser respondido até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Após a confirmação formal, não caberá desistência.

3. A redistribuição do servidor contemplado por este Edital será concretizada por meio de publicação de Portaria da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, no Diário Oficial da União, após a concordância expressa dos Reitores das Instituições envolvidas.

4. Após a efetivação da redistribuição, a Instituição de origem do servidor deverá encaminhar toda a documentação funcional do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias, para inclusão nos sistemas da UFSM.

5. Da data de publicação da portaria de redistribuição, será concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o máximo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

6. As despesas decorrentes da mudança de cidade, em função da efetivação da redistribuição a pedido, correrão exclusivamente às expensas do servidor redistribuído, não sendo devido pela UFSM nenhum tipo de ajuda de custo.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8760.

Santa Maria, 17 de abril de 2018.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz.
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.